



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025


0762/202

Indica ao Poder Executivo Municipal, a o reparo da quadra do mercado da Aerolândia, limpeza e instalação da cobertura da quadra de esportes, localizada a Rua Capitão Vasconcelos, Alto da Balança, Fortaleza/CE, CEP: 60.851-010. e adota outras Providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE fev DE 2025.


**VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LIDER DO PODEMOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025
PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

0762/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a o reparo da quadra do mercado da Aerolândia, limpeza e instalação da cobertura da quadra de esportes, localizada a Rua Capitão Vasconcelos, Alto da Balança, Fortaleza/CE, CEP: 60.851-010. e adota outras Providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar os devidos reparos da quadra do mercado da Aerolândia, além de realizar a limpeza e instalação da cobertura da quadra de esportes, localizada a Rua Capitão Vasconcelos, Alto da Balança, Fortaleza/CE, CEP: 60.851-010

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**


**VEREADOR WELLINGTON SABOIA
LIDER DO PODEMOS**



0762/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado se baseia na preservação social. O benefício social se relaciona com as possibilidades que as quadras de esportes são utilizadas para o lazer das crianças e jovens, além dos adultos em atividades culturais e de ginástica, trazendo um amplo benefício socio cultural.

A quadra do mercado da Aerolândia, é frequentado por muitas famílias, proporcionam momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem.

Pelas razões acima delineadas, solicito dos meus nobres pareça, a aprovação da matéria apresentada.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**



**VEREADOR WELLINGTON SABOIA
LIDER DO PODEMOS**